

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035292

Édito n.º 611/2007**Processo n.º 171/14.7/193**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea a 30 kV n.º 1407 L3 0225, com 585 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT CHM 0020C — Casal Vale Flores e término no PT CHM 0154 D — Murta; PT CHM 0154 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, em Murta, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035391

Édito n.º 612/2007**Processo n.º 171/15.8/1402**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone n.º 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede península de Setúbal, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista, a 15 kV, ST15-42-03-07, variante Lagoinha-Duartes, com 595 m, com origem no apoio n.º 4 da ST15-42-03, Lagoinha, e término no PTC PLM538, Duarte, freguesia e concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035300

Édito n.º 613/2007**Processo n.º 171/10.12/290**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, para o PT OBD 043 Gracieira II (remodelação), com 1942 m, com origem no apoio n.º 22 da linha SE Sancheira-Gracieira e término no PT OBD 043 Gracieira II, em Gracieira, freguesia de A dos Negros, concelho de Obidos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035346

Édito n.º 614/2007**Processo n.º 171/11.11/1437**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Grande Lisboa, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha mista, a 10 kV, n.º 1530, com 1262 m, com origem na SE n.º 2216 e término no PT n.º 6055, no Cacém, freguesia de Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta direcção regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035347

Édito n.º 615/2007**Processo n.º 171/14.6/375**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 15 (30) kV (modificação da), n.º 1406 L2 0142, com 81 m, com origem no apoio n.º 6 da linha de interligação entre a SE 9009 e o apoio n.º 18 da linha para o PT CTX 0062 D, Quinta da Caneira, e término no PT CTX 0073 D, Cruz do Saramago, em Cruz do Saramago, freguesia do Cartaxo, concelho do Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035328

Édito n.º 616/2007**Processo n.º 171/14.19/533**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da remodelação da linha aérea, a 30 kV, n.º 1419 L3 0175, com 1436 m, com origem no apoio n.º 20 da linha para o PT TNV 0040 D, Barrosa, e término no PT TNV 0089 D, Quatro Estradas, freguesia de Olaia, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional dentro do prazo citado.

25 de Junho de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

2611035349

Édito n.º 617/2007**Processo n.º 171/10.12/290**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Litoral Centro, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 30 kV, para o PT OBD 043, Gracieira II (remodelação), com 1942 m, com origem no apoio n.º 22 da linha SE Sancheira-Gracieira e término no PT OBD 043, Gracieira II, em Gracieira, freguesia de A dos Negros, concelho de Obidos.